



**“CIIDE – Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas”**

Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Faz saber, nos termos do Artigo 224º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se **“CIIDE – Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas”**, adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., com sede na Rua 31 de Janeiro, 1-A e 1-B, 2504-909 Caldas da Rainha, pelo que, durante os quinze dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar nesta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julgam com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Abrantes, 22 de Dezembro de 2009.

**Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**  
Presidente da Câmara